



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 220/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 28 de novembro de 2014

Publicação: segunda-feira, 01 de dezembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Ato de Dispensa de Licitação nº 03/2014

1- Objeto: prestação de serviço de informática para a Justiça Militar: "Certificação Digital da Prodemge ICP Brasil-Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Certificado Digital Servidor Web".

2- Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE).

3- Valor total estimado: R\$18.830,00 [dezoito mil, oitocentos e trinta reais].

4- Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1

5- Vigência: 27 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2015 (12 meses).

6- Despacho: "De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa."

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Presidente

Extrato do contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Itaú Seguros de Auto e Residência S.A

Proposta nº 100132115

Objeto: seguro total da frota de veículos oficiais do TJM

Vigência: 29/11/2014 a 29/11/2015

Valor total: 7.238,35 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001.339039.10.10.1

Data assinatura: 27 de novembro de 2014

Deferindo:

- cassação do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, previsto para o período de 05/12/2014 a 19/12/2014, referentes ao 2º semestre de 2014, por necessidade de serviço.

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, requerido pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, a partir de 05/12/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001633-68.2013.9.13.0002

Recorrente: Elias Albino da Silva

Advogado: Jefferson Silva Guimarães (OAB/MG 107149)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## HABEAS CORPUS

Processo n. 0002774-94.2014.9.13.0000

Referência: Portaria n. 120.687/2014

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente: 3º Sgt PM Stevens Jekson Soares Queiroz

Impetrante: Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: neste juízo de cognição sumária, entendo que deverá ser aguardada a manifestação do Juízo da 2ª AJME sobre o pedido de liberdade, para que não haja supressão de instâncias, razão pela qual indefiro a medida liminar requerida.

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0004523-14.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Valéria Barbosa Gouveia

Advogado: Francisco José de Almeida Beraldo Rigotti (OAB/MG 098142)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 545 do CPPM, deixo de receber os presentes embargos de declaração, por serem manifestamente inadmissíveis, já que não demonstram a ocorrência das hipóteses contidas no art. 542 do CPPM.

## MATÉRIA CÍVEL

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002507-25.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001991-02.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Agravado: Wagner de Oliveira Nazareth

Curador: Sebastião Nazareth Filho

Advogado(s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o recurso conferindo-lhe apenas o efeito devolutivo, até o pronunciamento definitivo da Segunda Câmara desta Corte.

Ficam intimados o agravado, para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, e o Ministério Público, para se manifestar no mesmo prazo, conforme disposto no art. 527, incisos V e VI, do Código de Processo Civil.

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000037-12.2014.9.13.0003

Processo de Referência: 0000037-12.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargantes: Metiazal Rodrigues Galvão

Sancho Ferreira dos Santos

Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)

Embargado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes embargos, nos termos do art. 557 do CPC, para manter intacta a r. decisão embargada.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

## MATÉRIA CRIMINAL

## APELAÇÃO

Processo n. 0011306-56.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Daniel Soares Ferreira  
Defensora Pública: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso aviado pelo militar para, tão somente, decotar da pena que lhe foi imposta o aumento referente à agravante da reincidência.

---

---

## CORREGEDORIA

---

---

### Portaria nº 68/2014-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

#### Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 10/11/2014 às 8h do dia 17/11/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado a servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, JME0395-6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **15 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br). Esclarecemos que o sistema já está disponível, para uso facultativo, desde o dia 11/11/2014.

---

---

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

37884MG => 3; 40222MG => 4; 40746MG => 6; 56746MG => 21; 57887MG => 12, 13, 14, 19; 63523MG => 6; 67973MG => 7, 9; 69315MG => 32; 70510MG => 6, 27; 74680MG => 23; 77819MG => 4; 78201MG => 1, 2, 20, 23; 83345MG => 6; 84941MG => 6; 85662MG => 17; 86517MG => 10; 87073MG => 28; 88672MG => 13; 90720MG => 6; 91153MG => 1, 2; 91462MG => 11, 21, 22; 96262MG => 19; 96271MG => 6; 96346MG => 3, 15, 16; 96712MG => 12, 14, 24, 25; 102307MG => 5; 102722MG => 12, 14, 24, 25; 104231MG => 19; 106073MG => 4, 30, 32; 106114MG => 1, 2, 4; 106799MG => 31; 109004MG => 1, 2; 111515MG => 6; 112708MG => 12, 14, 24, 25; 114700MG => 31; 117207MG => 23; 117309MG => 6; 117751MG => 31; 119726MG => 18; 124631MG => 4, 6, 8; 126015MG => 6; 126669MG => 29; 126799MG => 6; 131197MG => 19; 132967MG => 6, 26; 134718MG => 1, 2; 136307MG => 20;

139532MG => 1, 2; 139849MG => 1, 2; 139863MG => 6; 141307MG => 6; 144804MG => 27; 145316MG => 3; 148552MG => 12, 14, 24, 25; 149675MG => 30; 152457MG => 10; 154056MG => 27;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001884-55.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wanderson de Souza Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR 60 de 18/11/2009. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

2 - 0002212-82.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 2º Sgt Wanderson de Souza Silva, => Julgado precedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

3 - 0002788-75.2014.9.13.0001

Impetrante: Cap Vicente de Cassio Nogueira, Impetrado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000845-17.2014.9.13.0003

Réu: Wagner Bastos Isaac, Abel Inacio Morais de Paula => requisitando os militares para audiência. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tiago Moura Santiago.

5 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza, Diogo Ferreira Silva => Deferido o requerido pela defesa pelo seus argumentos. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

6 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Autor: Réu: Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

Autor: Réu: Clayton Jose de Santana => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

Autor: Réu: Giando Gomes de Lemos => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

Autor: Réu: Jason Ferreira Paschoalino => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

Autor: Réu: Jonas David Rosa => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Camila Baiao Luquini, Catia Fernanda Moreira de Paula, Denise Maria Brandel.

7 - 0001708-76.2014.9.13.0001

Acusado: Guilherme Santos Lima => Vista à defesa do laudo acostado às 21 a 26 dos autos. Adv.: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

8 - 0001956-76.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Ricelio Nunes Morais => A carta precatória expedida para comarca de Águas Formosas/MG foi distribuída sob nº 0019895-92.2014 tendo sido designada audiência para o dia 11/12/2014 às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

9 - 0001987-62.2014.9.13.0001

Réu: Guilherme Santos Lima => indeferido o pedido de recolhimento à prisão domiciliar. Adv.: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

10 - 0003185-71.2013.9.13.0001

Réu: Elias Raimundo Cirilo => Designada a data de 11/12/2014, às 13:30 horas, para audiência da proposta de suspensão condicional do processo formulada pelo Ministério Público. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

11 - 0011647-85.2011.9.13.0001

Réu: Jose Vicente Teodoro Neto => Tendo em vista a concessão do indulto ao sentenciado, com a consequente extinção da punibilidade do mesmo, determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

12 - 0001156-11.2014.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0001747-70.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Northon Ananias dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido o pedido do Autor conforme requerido à fl. 141. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0001793-59.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jair Rodrigues de Oliveira Neto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0002407-64.2014.9.13.0002

Exequente: Daniel Igor Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

16 - 0002409-34.2014.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Vander Lucio de Jesus, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta; Concedido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

17 - 0002602-49.2014.9.13.0002

Autor: 2º Ten Maria Marta Guido de Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a sentença de fls. 63/64 pelos seus próprios fundamentos; Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

18 - 0002751-45.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Elifas Pereira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Requerente, para, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art. 5º, LXXIV, CR/88), ou realizar o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Andre Luiz Alves Costa.

19 - 0003212-51.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Emidio dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Reconhecida a prescrição da ação, nos termos do art.1º do Decreto 20.910/32; Julgado improcedente o pedido do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condenar o autor no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 20% (vinte por cento) do valor atribuído a causa. Adv.: Cinthia Brandao da Costa, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

20 - 0001031-40.2014.9.13.0003

Exequente: Adilson Vieira Pinto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, para retificação de eventual equívoco na expedição antecipada do RPV, eis que não houve a determinação, nem mesmo a prévia homologação dos cálculos. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

21 - 0002115-13.2013.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para que se manifeste acerca do documento de fls 44/45, bem como sobre o pedido do Estado de Minas Gerais às fls 54. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

22 - 0002557-42.2014.9.13.0003

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebido o referido aditamento da petição inicial para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

23 - 0002726-29.2014.9.13.0003

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Cb Geovane Dorte Bonfim, => Intimado o Impugnado para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 261, do CPC. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

24 - 0002753-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Adriano Almeida Teixeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido os benefícios da Justiça Gratuita ao requerente. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

25 - 0002777-40.2014.9.13.0003

Autor: Cb Luiz Antonio Teixeira de Sales, Réu: Estado de Minas Gerais, => Concedido a tutela antecipada ao autor, em razão de, em tese, ter ocorrido a prescrição da sanção administrativa. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

26 - 0002786-02.2014.9.13.0003

Exequente: Cap Ines Alice Teixeira Leao, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0000770-75.2014.9.13.0003. Adv.: Carla de Jesus Resende.

**MATÉRIA CRIMINAL**

27 - 0000142-86.2014.9.13.0003

Réu: Adalberto Tadeu do Nascimento => Vista à Defesa acerca dos documentos juntados. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Lince Zumba.

28 - 0001386-50.2014.9.13.0003

Réu: Anderson Donizete Diogo Monteiro => Declarada extinta punibilidade do SD PM Anderson Donizete Diogo Monteiro pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

29 - 0001448-90.2014.9.13.0003

Réu: Ubiratan Rodrigues da Silva => Audiência de readequação das condições de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 04/12/2014, às 16h01. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.

30 - 0001691-34.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Paulo Domingueti Pereira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/12/2014, às 14:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Mauricio Pinto Junior => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/12/2014, às 14:30 horas. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

31 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Vista à defesa para requerer o que for de direito, conforme despacho de fl 452. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa, Raul Fernando Almada Cardoso.

32 - 0003338-98.2013.9.13.0003

Réu: Evandro Moreno => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 09/12/2014, às 15:00 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: Joaquim da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 09/12/2014, às 15:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Lucas Braganca dos Santos Portes => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 09/12/2014, às 15:00 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.